



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 510/2012 – INDIAPORÃ, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional **especial**, e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinados a aquisição de veículo para o Conselho Tutelar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- **excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 30.000,00**
- excesso de arrecadação vinculado ao efetivo repasse dos recursos financeiros junto ao Convênio Processo SEADS nº 2151/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Indiaporã e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 4.000,00**

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.1004.0000 Aquisição de Veículo para a Administração

Ficha 011: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL R\$ 34.000,00

ARTIGO 2º - Fica ajustado o programa 0100 (Atividades do Conselho Tutelar) incluindo-se o Projeto 1005 (Aquisição Veículo para o Conselho Tutelar) e demais alterações necessárias, nas Leis de nº 312/2009 (PPA 2010/2013) e nº 466/2011 (LDO/2012), com o valor do referido crédito adicional.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 23 de fevereiro de 2012.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal.

ANDRÉ LEANDRO DA SILVA
Chefe do Depto. de Administração



Trabalhando e vencendo desafios!